



**CÂMARA MUNICIPAL DE  
VEREADORES DE TACARATU**  
*Casa Epaminondas Carvalho Costa*

## Decreto Legislativo Nº 001/2015

**EMENTA:** Rejeita o Veto Nº 005/2014, do Prefeito Municipal de Tacaratu-PE., a dispositivo(s) legal(is) do Projeto de Lei Nº 009/2014, e Lei Decretada Nº 1.242/2014, e da outras providências.

O Presidente da Câmara de Vereadores do Município de Tacaratu-PE., no uso de suas atribuições, tendo por fulcro o disposto no Art. 24, IV da Lei Orgânica Municipal, c/c o At. 32 do Regimento Interno da Câmara, faz saber que o Plenário aprovou e ele promulga o seguinte Decreto Legislativo:


**Art. 1º** - Fica Rejeitado o Veto Nº 005/2014, do Prefeito Municipal de Tacaratu-PE., referente a dispositivos legais pertinentes do Projeto de Lei Nº 009/2014, de Autoria do Poder Executivo, atinente à Lei Decretada Nº 1.242/2014, mantendo-o aprovado com a Emenda Modificativa Nº 001/2014, e Emenda Aditiva Nº 003/2014, e seus dispositivos correlativos integrais.


**Parágrafo Único** - Mantém-se o Veto parcial relacionado à Emenda Modificativa Nº 002/2014.

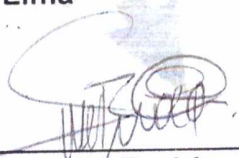
**Art. 2º** – Este Decreto Legislativo entra em vigo: na data da sua publicação.

**Art. 3º** – Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete da Presidência, Tacaratu, 22 Janeiro de 2015  
Mesa Diretora

  
\_\_\_\_\_  
Aécio Jader Campos de Lima  
-Presidente-

  
\_\_\_\_\_  
Luiz Gonzaga Nunes  
-1º Secretário-

  
\_\_\_\_\_  
Sérgio Murilo Rodrigues Nóia  
-2º Secretário-

